



**Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Ciências Médicas  
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva**

**MANUAL DE ORIENTAÇÕES GERAIS DO/A DISCENTE  
PROGRAMAÇÃO DE MESTRADO**

11<sup>a</sup> TURMA

Recife - 2019

## APRESENTAÇÃO

Este manual introduz os/as novos/as alunos/as nas atividades do mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPGSC.

Apresenta a estrutura administrativa e acadêmica do programa, seus objetivos, a grade disciplinar e as respectivas cargas horárias, os créditos requeridos para titulação, as áreas de concentração, bem como as linhas de pesquisa correspondentes, as normas internas de funcionamento do programa e, por último, algumas informações relativas à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), órgão regulador do sistema de pós-graduação em todo o país.

Espera-se, oferecer um documento base que oriente a vida acadêmica dos/as mestrandos no que diz respeito ao acesso ao arcabouço normativo do programa, facilitar a relação dos/as alunos/as com o curso e com seu corpo docente e de apoio administrativo e, dessa forma, contribuir para a instituição de um ambiente propício à produção de conhecimento e à troca de saberes.

*Sejam todas e todos muito bem - vindos!*

## **Sumário**

- 1 - Estrutura administrativa e acadêmica do programa
- 2 - Objetivos do programa
- 3 - Créditos do curso
- 4 - Grade disciplinar e cargas horárias
- 5 - Áreas de concentração e linhas de pesquisa
- 6 - Normas de funcionamento do programa
- 7 - Sobre a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior)
- 8 - Sobre o uso das instalações físicas do PPGSC.

## 1. Estrutura administrativa e acadêmica do programa

### Coordenação (Julho de 2017/Junho de 2019).

- Coordenadora: Profa. Dra. Thália Velho Barreto de Araújo - [thalia.velho.barreto@gmail.com](mailto:thalia.velho.barreto@gmail.com)
- Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Heloisa Mendonça de Morais - [heloisamoraes@uol.com.br](mailto:heloisamoraes@uol.com.br)
- Home Page: [www.ufpe.br/ppgsc](http://www.ufpe.br/ppgsc)
- E-mail: [ppgsc.ccs@ufpe.br](mailto:ppgsc.ccs@ufpe.br)

### MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO (CORPO DOCENTE)

- Profa. Dra. Adriana Falangola Benjamin Bezerra – Nutrição e Saúde Pública (UFPE)
- Profa. Dra. Albanita Gomes da Costa de Ceballos – Saúde Coletiva (UFBA)
- Profa. Dra. Ana Bernarda Ludermir – Epidemiologia (University of London)
- Profa. Dra. Camila Pereira Abagaro – Saúde Coletiva (Universidad Autónoma Metropolitana Xochimilco (UAM XOC) \*)
- Profa. Dra. Cristine Viera do Bonfim – Saúde Pública (CPqAM)
- Profa. Dra. Heloisa Maria Mendonça Morais – Saúde Coletiva (UNICAMP)
- Profa. Dra. Maria Beatriz Lisbôa Guimarães – Saúde Coletiva (IMS/UERJ)
- Profa. Dra. Nilcema Figueiredo – Odontologia em Saúde Coletiva (FOP-UPE)
- Prof. Dr. Petrônio José de Lima Martelli – Saúde Pública (CPqAM/FIOCRUZ)
- Profa. Dra. Ronice Franco de Sá – Educação em Saúde (Universite de Sherbrooke/CANADÁ)
- Profa. Dra. Sandra Valongueiro Alves – Demografia Social (Universidade do Texas/Austin)
- Profa. Dra. Solange Laurentino dos Santos – Saúde Pública (CPqAM/ FIOCRUZ)
- Profa. Dra. Thália Velho Barreto de Araújo – Saúde Coletiva (ISC/UFBA)

*\*Docente colaboradora*

### Secretaria:

Secretário: José Moreira de Oliveira - [moreira@ufpe.br](mailto:moreira@ufpe.br)

Estagiária: Andréia Amâncio - [andreia.amancio@gmail.com](mailto:andreia.amancio@gmail.com)

### RESENTANTES DISCENTES:

Turma 2018 – Mikael Lima Brasil

## 2. O PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) tem caráter multiprofissional, está vinculado, a partir de 2019, ao Centro de Ciências Médicas (CCM) da UFPE.

Seus principais objetivos são:

- a) Proporcionar formação especializada de profissionais da saúde e de áreas afins, para atuarem na docência, nos serviços de saúde e na pesquisa no campo da Saúde Coletiva;
- b) Produzir conhecimentos técnicos e científicos que contribuam para a intervenção eficaz sobre os problemas de saúde da região e do país;
- c) Fomentar a cooperação técnica entre a Universidade e outras instituições vinculadas à investigação de problemas de saúde da população.

Os vínculos institucionais dos egressos do PPGSC contemplam docentes tanto da UFPE, quanto de outras universidades, além de profissionais que atuam, diretamente, nos serviços de saúde e na gestão das três instâncias do SUS. Observa-se, a cada ano, um interesse crescente pelo Programa de candidatos oriundos de outros estados do Nordeste, bem como de outras regiões do país.

No plano interno, o Programa tem-se enriquecido sobremaneira com a ampliação e a qualificação do seu quadro docente, com o aumento de professores com pós-doutorado e com a incorporação de novos docentes ao seu quadro permanente. O programa mantém articulação com outros órgãos institucionais que potencializam suas atividades de pesquisa, ensino e extensão.

Vale ressaltar que as linhas de pesquisa do programa vêm-se consolidando. Destacam-se as pesquisas de dissertação dos alunos, sobretudo (os vários projetos de pesquisa) aquelas em andamento e com financiamento assegurado por agências de fomento local, nacional e internacional.

### 3. CRÉDITOS DO CURSO \*

Total de créditos do programa: **25**

Créditos obrigatórios: **18**

Créditos eletivos: **07**

**\*cada crédito equivale a 15 horas**

#### 3.1 Estágio de Docência

O Estágio Docência consiste em atividade obrigatória para os mestrandos bolsistas, sendo fortemente recomendado aos demais. Tem duração mínima de 30 horas, com obrigatoriedade do cumprimento de carga horária de um terço da disciplina na qual essa atividade será desenvolvida. A disciplina na qual será realizado o estágio deverá ser escolhida em comum acordo com o orientador e iniciada no primeiro semestre do 2º ano do curso.

### 4. GRADE DISCIPLINAR E CARGAS HORÁRIAS

ELENCO DE DISCIPLINAS			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PSC 902	Ciência e Saúde Coletiva	30	2
PSC 903	Planejamento e Gestão em Saúde	45	3
PSC 904	Seminário de Pesquisa I	45	3
PSC 926	Bases e Fundamentos da Epidemiologia	45	3
PSC 927	Bioestatística	45	3
PSC 928	Temas Introdutórios ao Estudo das Políticas de Saúde	45	3
PSC 931	Seminários de Pesquisa II	15	1
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PSC 906	Avaliação de Sistemas e Serviços de Saúde	45	3
PSC 910	Métodos Qualitativos de Pesquisa em Saúde	45	3
PSC 912	Promoção da Saúde	45	3
PSC 913	Tópicos Avançados em Bioestatística	45	3
PSC 915	Fundamentos de Economia da Saúde	45	3

PSC 924	Práticas Integrativas, Racionalidades e Cuidados em Saúde	45	3
PSC 925	Saúde Bucal Coletiva	45	3
PSC 929	Informática em Epidemiologia	45	3
PSC 930	Planejamento e Análise de Estudos Epidemiológicos	45	3
PSC 932	Gênero e Saúde	30	2

## 5. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA:

Área de concentração do PPGSC: **SAÚDE COLETIVA**

Linhas de Pesquisa (03):

**a) Ciências Sociais e Humanas em Saúde;**

Docentes: Ronice Franco de Sá, Maria Beatriz Lisbôa;

**b) Modo de Vida, Morbimortalidade e Atenção à Saúde;**

Docentes: Ana Bernarda Ludermir, Thália Velho Barreto, Sandra Valongueiro, Albanita Gomes, Cristine Bonfim e Solange Laurentino.

**c) Política, Planejamento e Gestão em Saúde.**

Docentes: Adriana Falangola, Heloisa Mendonça, Nilcema Figueiredo e Petrôno Martelli.

Detalhes no site: <https://www.ufpe.br/ppgisc>

### Grupos de pesquisa e Projetos de Pesquisa

O detalhamento destas informações será apresentado pelos professores responsáveis durante o início do curso conforme cronograma a ser divulgado pelo site: [www.ufpe.br/ppgsc](http://www.ufpe.br/ppgsc). A semana de 11 a 15 de março será destinada ao acolhimento dos novos alunos, apresentação do quadro docente, os grupos de pesquisadores e seus respectivos projetos de pesquisa em andamento. A partir desta atividade e de reuniões posteriores com os professores, (segundo linha de pesquisa), será definido a quem caberá a orientação de cada um dos discentes.

## 6. NORMAS E DOCUMENTOS

As normas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva estão contidas no regimento interno publicado no Boletim Oficial da UFPE, RECIFE V. 45 Nº 38 ESPECIAL PÁG. 01- 17, datado de 13 DE MAIO DE 2010.

Recomenda-se a leitura deste documento ([www.ufpe.br/ppgsc](http://www.ufpe.br/ppgsc)) a fim de se conhecer a égide legal (atual) que rege o funcionamento institucional do PPGSC. Salienta-se que para algumas situações específicas outras normas foram estabelecidas pelo colegiado do curso.

O colegiado pleno do PPGSC, constituído pela coordenação do programa (coordenadora e vice-coordenadora), docentes permanentes e colaboradores e um representante do corpo discente, eleito entre e pelas/os alunas/os regulares do Curso para um mandato de 1 (um) ano. A esse colegiado cabe discutir e aprovar a política do PPG, podendo ser convocado a qualquer momento. O colegiado executivo, criado em 2019, é composto pela coordenadora e vice-coordenadora; um representante da área de epidemiologia (Profa. Ana Bernarda Ludermir); um representante da área de política de Saúde (Profa. [Adriana Falangola Benjamin Bezerra](#)) e um representante das ciências sociais e saúde (Profa. Ronice Pereira Franco) e 1 (um) representante discente, a ser eleito. Cabe ao colegiado executivo encaminhamento das decisões do pleno, de questões operacionais e daquelas que venham a requer decisão imediata, reunindo-se mensalmente.

Além do regimento interno, outros documentos e fluxos são fundamentais ao andamento e funcionalidade do PPGSC. Recomenda-se atenção à página eletrônica do programa, [www.ufpe.br/ppgsc](http://www.ufpe.br/ppgsc), onde no link documentos, o aluno encontrará todos os itens de interesse.

## 7. AVALIAÇÃO CAPES

O Sistema de Avaliação da Pós-graduação coordenado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, via Plataforma Sucupira (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira>) cumpre papel importante no desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa científica e tecnológica no Brasil, dando cumprimento aos seguintes objetivos:

- Estabelecer o padrão de qualidade exigido dos cursos de mestrado e de doutorado e identificar os cursos que atendem a tal padrão;
- Fundamentar, nos termos da legislação em vigor, os pareceres do Conselho Nacional de Educação sobre autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos



cursos de mestrado e doutorado brasileiros - exigência legal para que estes possam expedir diplomas com validade nacional reconhecida pelo Ministério da Educação, MEC;

- Impulsionar a evolução de todo o Sistema Nacional de Pós-graduação, SNPG, e de cada programa em particular, antepondo-lhes metas e desafios que expressam os avanços da ciência e tecnologia na atualidade e o aumento da competência nacional nesse campo;
- Contribuir para o aprimoramento de cada programa de pós-graduação, assegurando-lhe o parecer criterioso de uma comissão de consultores sobre os pontos fracos e fortes de seu projeto e de seu desempenho e uma referência sobre o estágio de desenvolvimento em que se encontra;
- Contribuir para o aumento da eficiência dos programas no atendimento das necessidades nacionais e regionais de formação de recursos humanos de alto nível;
- Dotar o país de um eficiente banco de dados sobre a situação e evolução da pós-graduação;
- Oferecer subsídios para a definição da política de desenvolvimento da pós-graduação e para a fundamentação de decisões sobre as ações de fomento dos órgãos governamentais na pesquisa e pós-graduação.

Dentre os critérios avaliados da Pós-graduação (descritos abaixo), encontra-se a avaliação da produção discente, que representa 30% do total mensurável. Portanto, é fundamental que cada um/a siga o Regimento do PPGISC (disciplinas, estágio de docência, prazos e produtos/ publicações), na perspectiva de fortalecer a pós-graduação na qual está inserido/a.

<b>Crítérios de Avaliação da CAPES</b>	
Proposta do Programa	Não pontuado
Corpo docente	15%
Corpo discente, teses e dissertações	30%
Produção intelectual	40%
Inserção social	15%

## **8. SOBRE O USO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PPGSC**

O uso da sala de informática, pequena copa, bem como dos banheiros, requer de todas (os) o compromisso com a ordem e limpeza. Os equipamentos da copa (cafeteira, micro-ondas, bebedouro) deverão estar sempre limpos, sendo de responsabilidade dos usuários deixá-los prontos para seu uso subsequente. Os equipamentos de informática (computadores) deverão ser desligados após o seu uso.